



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**“Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023.”**

O **GESTOR MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Câmara Municipal de São Simão, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72 da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023**, constante do **Processo Administrativo** de Inexigibilidade de Licitação para **Consultoria Jurídica para a Câmara de Vereadores em processo legislativo, bem como, a representação em juízo ou fora dele a Câmara Municipal nas ações em que esta for Autora, Ré ou interessada, acompanhando o andamento do processo e prestando a assistência jurídica necessária e adequada e ainda examinar e opinar em questões relativas a direitos, vantagens, deveres e obrigações do pessoal da Câmara**, pela pessoa jurídica **DALMY, RAMALHEIRO & SOUZA ADVOGADOS**, cuja contratação fica autorizada, por se tratar de profissional de singular e de notória especialização, conforme revela seu os documentos constantes do processo e ressaltado pela Comissão de Contratação, de **R\$ 108.000,00** (cento e oito mil reais), dividido em **12 (doze) parcelas** iguais e consecutivas no valor de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais) cada uma., cujo contrato terá início na data de sua assinatura e término constante no mesmo.

À Comissão de Contratação, para as providências pertinentes.

São Simão, 24 de janeiro de 2023.

**AILTON LOPES DE ARAUJO**  
Presidente  
Câmara Municipal de São Simão - GO